

PUBLICADO

Extrema, *04 / 07 / 2023*

LEI Nº. 4.797

DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – ‘Rua Azulinho’”.

(Autoria: Edvaldo de Souza Santos Junior
“Juninho da Dello”)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*Rua Azulinho*”, a rua que se inicia na rua Serra do Juncal, com término ao final da mesma, no bairro do Juncal no município de Extrema, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

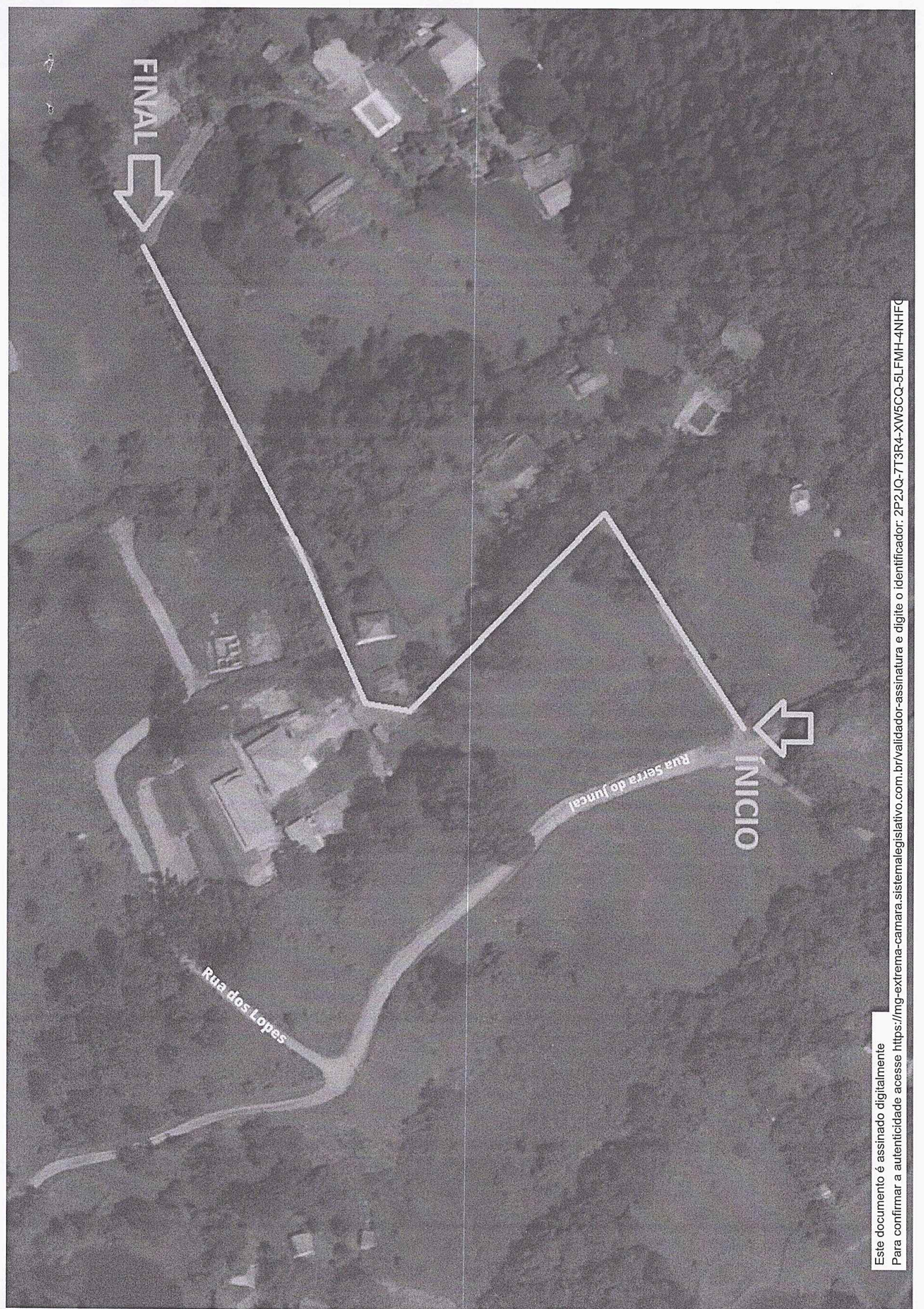
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -





FINAL



INICIO



Rua dos Lopes

Rua Serra do Juncal